



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Adequação de estradas vicinais na zona rural do município de Patos do Piauí – PI.

Empresa Proponente: RJC Serviços e Construções Ltda – CNPJ nº 16.926.523/0001-26

Valor Global da Proposta: R\$ 1.468.441,66 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

1. Fundamentação Legal

Este parecer é emitido em conformidade com:

- **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- **Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026**, que definiu como critério de julgamento o menor preço global, exigindo apresentação de planilhas orçamentárias, cronogramas e declarações de conformidade.

2. Análise da Proposta

Após análise da documentação apresentada pela empresa RJC Serviços e Construções Ltda, verificou-se:

- **Adequação ao Objeto:** A proposta contempla integralmente os serviços de adequação de estradas vicinais, incluindo terraplenagem, transporte, recuperação de áreas degradadas e serviços preliminares, conforme especificações técnicas do edital.
- **Compatibilidade de Valores:** O valor global ofertado (R\$ 1.468.441,66) encontra-se compatível com os custos referenciais oficiais (SINAPI e SICRO3), assegurando transparência e economicidade.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.285/0001-08



- **Planilha Orçamentária:** A empresa apresentou composição analítica detalhada, com utilização de referências oficiais e aplicação de BDI de 21,23%, dentro dos parâmetros aceitáveis para obras de infraestrutura rodoviária.
- **Declarações de Conformidade:** A proponente declarou atender às exigências legais, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, além de comprometer-se com prazos e condições estabelecidas no edital.
- **Regularidade Jurídica e Técnica:** A empresa apresentou documentação de habilitação compatível com as exigências, incluindo declarações de elaboração independente da proposta e compromissos de responsabilidade social previstos em legislação estadual.

3. Conclusão

Diante da análise técnica e legal, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **RJC Serviços e Construções Ltda** está em conformidade com o edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 e com a **Lei nº 14.133/2021**, atendendo aos requisitos de preço, técnica e habilitação.

Assim, **opino favoravelmente pela aprovação da proposta**, recomendando sua homologação e futura contratação, por se tratar da opção mais vantajosa para o Município de Patos do Piauí.

Patos do Piauí – PI, 26 de fevereiro de 2026

Mayara da Silva Crisanto Leão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI

ENG^a. CIVIL MAYARA DA SILVA CRISANTO LEÃO

Registro Nacional (CREA): 1922597147